



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 715/UFSS/2015

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA  
O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ORIENTAÇÃO  
EDUCACIONAL - *CAMPUS CERRO LARGO***

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 343/UFSS/2015, que trata do Processo Seletivo de Candidatos para o curso de Especialização *Lato Sensu* em Orientação Educacional, com base na análise da comissão de seleção, torna pública a homologação dos candidatos aprovados no processo seletivo.

**1 DOS APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA**

Nº	Candidato (a)
01	Ana Paula Vargas de Oliveira
02	Aniheb Prestes Vieira
03	Carina Maia Bertuol
04	Carine Kupske
05	Carline da Silva Uhmman
06	Claudio Pereira Ribas
07	Daniele Cattelan Von Muhlen
08	Deusiane Vargas Paz
09	Eva Lucia Trindade Ramos
10	Gabriela Bueno da Cruz
11	Irene Rieger Bratz
12	Janaína do Nascimento da Silva
13	Jandrei Luis de Oliveira Schardong
14	Josiane Muller
15	Josney Marchry Weber
16	Letícia Xavier
17	Livia Pires Ramos
18	Loreni Terezinha de Moura Genz
19	Luciane Follmann
20	Marciele Marques dos Santos
21	Maria do Carmo Fernandes Sommer
22	Monica Patrícia Canal
23	Rosane Solange Dias Bolacel
24	Tainise Birck
25	Tatiane Silveira Bernardo
26	Vanessa de Matos
27	Zaira Ribeiro Kilca

**2 PROCESSO DE MATRÍCULA**

**2.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, junto à Secretaria Acadêmica do *Campus Cerro Largo*, no período de **24 a 26 de agosto de 2015** das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

**2.2** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffes.edu.br](http://www.uffes.edu.br)  
[contato@uffes.edu.br](mailto:contato@uffes.edu.br)

**2.3** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original, de:

**I** - cópia simples do documento de identidade e do CPF;

**II** - cópia simples do diploma de Curso Superior de Graduação - Licenciatura, reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;

**III** - cópia simples do Histórico Escolar de graduação;

**IV** - comprovante de residência emitido há no máximo 3 (três) meses;

**V** - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro.

**VI** - Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro. De acordo com a legislação vigente, este item não se aplica aos candidatos autodeclarados indígenas.

**VII** - Declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do curso (**Anexo I**);

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

**3.2** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica do Campus, ao final do qual serão inutilizados.

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu, ....., portador(a) do CPF:....., declaro possuir disponibilidade de horário para frequentar as aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional, na Universidade Federal da Fronteira Sul, UFES - *Campus* Cerro Largo, conforme cronograma estipulado no projeto do curso.

Cerro Largo,..... de .....de 2015.

---

Declarante

